**VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 713/XIII/4.ª**

**PELOS RECENTES EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA E SOLIDARIEDADE ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA**

Nos últimos dias Portugal assistiu a uma série de episódios de inaceitável violência, contra agentes da autoridade, cidadãos, uma esquadra da PSP, vários automóveis e propriedade pública e privada.

O CDS condena todo o tipo de violência. A que é exercida contra agentes da autoridade que, em nome do Estado, agem para a proteção de todos os portugueses e dos seus bens é absolutamente inaceitável.

A circunstância exige: a ponderação e a responsabilidade de todos os intervenientes e, da parte do poder político, a condenação de todos os incidentes; a garantia do exercício de todos os mecanismos previstos na lei para a proteção dos direitos, liberdades e garantias de todos; e, ao mesmo tempo, a solidariedade a todas as mulheres e homens das forças de segurança.

A existência de um inquérito interno não nos deve conduzir à omissão, no espaço público, de garantir a segurança dos portugueses e reafirmar a confiança nas forças e serviços de segurança.

Neste sentido, a Assembleia da República manifesta a sua condenação pelos recentes episódios de violência e presta a sua solidariedade às forças e serviços de segurança.

Palácio de S. Bento, 23 de janeiro de 2019

Os Deputados,

Nuno Magalhães

Telmo Correia

Vania Dias da Silva

Antonio Carlos Monteiro

Cecilia Meireles

Helder Amaral

Assunção Cristas

João Almeida

Pedro Mota Soares

João Rebelo

Alvaro Castello-Branco

Ana Rita Bessa

Filipe Anacoreta Correia

Ilda Araujo Novo

Isabel Galriça Neto

João Gonçalves Pereira

Patricia Fonseca

Teresa Caeiro